



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:	2501001/2021
Fis.:	198
Rubrica:	

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA, conforme especificações contidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados.

O presente processo está aderente às ações estratégicas do Governo Municipal, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada da tecnologia da informação e comunicação dos diversos órgãos públicos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público.

Ressalta-se ainda que a aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático dos órgãos e entidades municipais. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

A contratação se justifica ainda, tendo em vista que o contrato decorrente da licitação anterior para o mesmo objeto teve seu prazo de validade expirado e, visto isto, não poderemos deixar o Município desassistido deste tipo de material que é de suma importância para atender a demanda operacional desta Administração Pública Municipal.

3. DO VALOR ESTIMADO

- 3.1. O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de **RS1.180.719,93 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).**

3.2. O item 05, do Termo de Referência, será para participação de ampla concorrência. O item 06, forma a Cota Reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

3.3. Os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/2024
Fis.: 899
Rubrica:

51, 52,53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Notebook processador intel pentium, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	12	4.210,00	50.520,00
2	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	16	3.191,00	51.056,00
3	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	3.794,18	56.912,70
4	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	7.046,33	56.370,64
5	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi (COTA PRINCIPAL 75%).	UND	35	2.535,00	88.725,00
6	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi(COTA RESERVADA 25%).	UND	11	2.535,00	27.885,00
7	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UND	29	2.630,00	76.270,00
8	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 256gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	18	3.149,00	56.682,00
9	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	38	333,50	12.673,00
10	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	UND	41	85,30	3.497,30
11	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	UND	370	51,60	19.092,00
12	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	UND	260	52,80	13.728,00
13	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	UND	260	52,80	13.728,00
14	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	UND	260	52,80	13.728,00
15	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	UND	430	51,60	22.188,00
16	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	UND	280	52,80	14.784,00
17	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	UND	280	52,80	14.784,00
18	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	UND	280	52,80	14.784,00
19	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 200w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	42	60,00	2.520,00
20	Fonte alimentação atx 500w	UND	37	118,00	4.366,00
21	Disco solido interno ssd 120gb	UND	18	63,99	1.151,82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 280500/2024
Fls.: 200
Rubrica:

22	Disco solido interno ssd 240gb	UND	26	93,98	2.443,48
23	Disco solido interno ssd 480gb	UND	22	148,81	3.273,82
24	Disco solido interno ssd 960gb	UND	14	1.098,20	15.374,80
25	Placa mãe socket 1150 ddr3	UND	36	475,00	17.100,00
26	Memoria ddr3 4gb 1333	UND	43	104,86	4.508,98
27	Memoria ddr3 8gb 1333/1600	UND	40	123,15	4.926,00
28	Pendrive 16gb	UND	80	25,00	2.000,00
29	Pendrive 32gb	UND	115	37,00	4.255,00
30	Hard disk interno 3.5" 1tb	UND	33	299,00	9.867,00
31	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	140	59,90	8.386,00
32	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	48	79,80	3.830,40
33	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	210	150,00	31.500,00
34	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	180	139,44	25.099,20
35	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 metros	UND	18	400,00	7.200,00
36	Mouse usb com fio 1200 dpi	UND	62	8,70	539,40
37	Teclado usb multimidia	UND	48	23,40	1.123,20
38	Filtro de linha 6t	UND	34	39,00	1.326,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




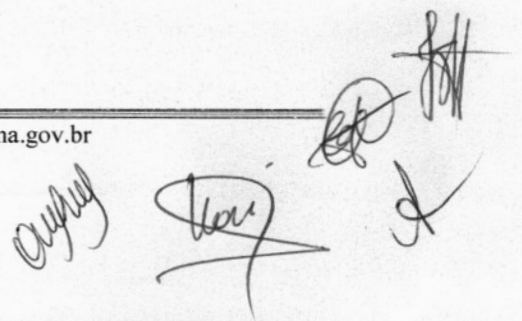
39	<p>Scanner de mesa - Especificações: Conectividade e Compatibilidade: -SuperSpeed USB 3.0 (compatível com USB 2.0)Scan: -Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco-Serviços em nuvem: google drive/google drive for Business, onedrive/onedrive for Business, dropbox/dropbox for Business-Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80-Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80-Digitalização frente e verso: Sim-Software incluso: Brother iPrint&Scan, Nuance PaperPort se com ocr para Windows, Presto! PageManager com ocr para Mac OS-Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi-Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600 dpi-Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac os, Linux-Drivers de digitalização inclusos: twain, wia, ica, SANE-Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (xlsx), Windows Bitmap (bmp), Microsoft Office Word (docx), jpeg (jpg), pdf de uma página/múltiplas páginas (pdf/a, pdf de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (pptx), tiff de uma página/multipágina (tif), Texto (TXT)-Recurso Digitalizar para: Serviços de nuvem (Brother iPrint&Scan), SharePoint, Imagem, USB-Tipo de scanner: Alimentação por folhas-Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida-Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit-Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40-Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40Tratamento de documentos: -Capacidade do alimentador automático de documentos: 60-Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 6000-Tipos de mídia: Comum, Recibos (é recomendado o uso de folha de transporte), Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo), Bond, Papel reciclado-Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6mm-Tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8mm-Tamanho do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6mm-Tamanhos do cartão de plástico (mín. /máx.): 85mm X 54mm-Espessura do cartão de plástico: 1,32mm com alto relevoCaracterísticas de pesquisa: -Ciclo diário (páginas máx.): 6000-Recursos: Digitalização duplex-Velocidade de digitalização (máx. ppm): 40Energia: -Desligamento automático: Sim-</p>	UND	10	1.695,00	16.950,00	<table border="1"><tr><td>Processo:</td><td>2301001/2021</td></tr><tr><td>Fls.:</td><td>201</td></tr><tr><td>Rubrica:</td><td></td></tr></table>	Processo:	2301001/2021	Fls.:	201	Rubrica:	
Processo:	2301001/2021											
Fls.:	201											
Rubrica:												



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



<p>Voltagem: ca 100-240V 50/60Hz-Ambiente operacional: Umidade: 20% - 80%-Consumo: Desligado / Pronto / Digitalização /Suspensão: 0,1W / 5,4W / 23W / 1,4W Dimensões: - Dimensões (LxPxA): 29,9 x 29 x 63 cm-Peso (kg): 2.60 que está incluso: -Conteúdo da embalagem: 1- Scanner ADS-3100 1- Fonte bivolt ca 100-240V 50/60Hz 1- Cabo USB 3.0 Super Speed 1-</p>			<p>Processo: 2301001/2024 Fls.: 202 Rubrica: </p>
---	--	--	--





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



40	Scanner de mesa - Tipo: Scanner plano - Elemento de digitalização: CIS - Fonte de luz: LED tricolor (RGB) - Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1 - Resolução selecionável: 25 - 19 200 dpi2 - Interface: USB 2.0 de alta velocidade Mini-B - Gradação de digitalização (a cores): Entrada de 48 bits -> saída de 48/24 bits - Gradação de digitalização (tons de cinzento): Entrada de 16 bits -> saída de 8 bits - Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm) - Botões de digitalização EZ: 4 botões (PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviar)) - Velocidade de digitalização (A4, 300 dpi, a cores): Aprox. 10 seg. - Velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300 dpi, a cores): Aprox. 5 seg. - Velocidade de pré-visualização: Aprox. 9 seg. - Velocidade ao digitalizar: Aprox. 9 seg - Transformador: Fornecida através da porta USB - Intervalo de temperaturas de funcionamento: 5 - 35 °C - Intervalo de humidade de funcionamento: 10 - 90% de HR, sem formação de condensação - Dimensões: 250 x 367 x 42 mm	UND	10	3.443,00	34.430,00
41	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	18	227,00	4.086,00
42	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	28	1.369,00	38.332,00
43	Bateria nobreak 12v 7a	UND	50	136,80	6.840,00
44	Cabo hdmi 10m	UND	30	220,00	6.600,00
45	Cabo vga 1,8m	UND	30	10,98	329,40
46	Cabo usb impressora	UND	30	6,80	204,00
47	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	34	752,81	25.595,54
48	Nobreak 1200va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	32	586,00	18.752,00
49	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada		38	690,00	26.220,00

Processo:	23010040021
Fis.:	203
Rubrica:	

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/2021
Fis.: 201
Rubrica: 802.35

50	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	35	137,21	
51	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	26	266,00	6.916,00
52	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	14	179,00	2.506,00
53	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	12	212,00	2.544,00
54	Monitor 19 polegadas led hdmi	UND	32	872,90	27.932,80
55	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Tecnologia de Sincronização Flexível AMD FreeSync - Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 Hz Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento extemo) Ângulo de Visualização Horizontal 178° Ângulo de Visualização Vertical 178° Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness Tecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LED Recursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus	UND	14	1.435,00	20.090,00
56	Foto condutor para impressora brother mfc 15902	UND	6	149,50	897,00
57	Foto condutor para impressora brother mfc 1617	UND	5	155,30	776,50
58	Foto condutor para impressora brother dcp 12540dw	UND	5	138,00	690,00
59	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	36	113,00	4.068,00
60	Projeter 2500 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, Ios; Brilho: 2500 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	8	1.587,20	12.697,60

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2301001/2021
Fls.:	205
Rubrica:	

61	Projektor 3600 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led - Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - PaineL lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interface de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio	UND	8	5.100,00	40.800,00
62	Kit teclado e mouse sem fio	UND	60	69,00	4.140,00
63	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	200	31,00	6.200,00
64	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	14	1.646,00	23.044,00
65	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	12	4.000,00	48.000,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 30100/2021
Fis.: 396
Rubrica: 12.000,00

66	Roteador de velocidade de 1000 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	30	400,00	
67	Tela de projeção retrátil para datashow 200X150	UND	8	800,00	6.400,00
68	Multifuncional- Especificações: Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore monocromática otimizada - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2.8 pl, com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Resolução máxima de impressão: 1200 dpi x 2400 dpi - Velocidade de impressão iso: Simples: 20 iso ppm; Dupla: 9 iso ppm - Configuração de injetores: 800 injetores pretos (2 filas de 400 injetores) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 39 ppm (preto) Sistemas operacionais: - Windows Vista / Windows 7 / Windows 8 / Windows 8.1 / Windows 10 bit, 64 bits) / Windows Server 2003 (SP2) / Windows Server 2016, Mac os X 10.6.8 / Mac os 10.14. X11 Dimensões: - 37,5 x 34,7 x 34,6 cm Cópia: - Velocidade de cópia: 30 cpm (A4 / carta) - Velocidade de cópia iso: 17 cpm (A4 / carta) - Qualidade de cópia: De entrada: até 600 dpi x 600 dpi; de saída: até 1200 dpi x 1200 dpi - Quantidade de cópias: 1-99 cópias - Tamanho máximo da cópia: A4/carta - Características de cópia: Cópia automática frente e verso, redução e ampliação (25% - 400%) Especificações do scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas cis colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: Ótima / hardware: 1200 dpi / 1200 dpi x 2400 dpi - Resolução interpolada: 9600 dpi interpolada - Profundidade de bit de cor: Em cores entrada: 48 bits, saída: 24 bits; Tons de cinza entrada: 16 bits, saída: 8 bits; Branco e preto entrada: 16 bits; Saída: 1 bit - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 12 segundos preto e branco / 27 segundos em cores pdf e tamanho A4	UND	7	1.699,00	11.893,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



<p>a 200 dpi Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (carta / A4), 10 folhas (legal), automática frente e verso - Ciclo de trabalho diário: Até 20.000 páginas Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0)3, lan Wireless ieee 802.11 b/g/n), Interface - Ethernet (100 Base-TX/10 Base-T), Wi-Fi Direct - Protocolos de rede: tcp/ip v4, tcp/ip v6 - Protocolos de impressão em rede: lpd, ipp, Porta 9100, wsd - Protocolos de gerenciamento de redes: snmp, http, dhcp, bootp, apipa, ping, ddns, mDNS, snmp, slp, wsd, lltdsnmp, http, dhcp, bootp, apipa, ping, ddns, mDNS, snmp, slp, wsd, lltd - Segurança wlan: wep (64/128 Bits), wpa-psk (tkip), wpa psk (aes) Impressão do Dispositivo Móvel: - Epson Connect: Epson ConnectTM4 Solutions, Epson Email Print, Remote Print Driver, Scan to Cloud - Outros: Epson iPrintTM App (iOSTM, AndroidTM, Google Cloud PrintTM, Mopria Print Service Detalhes da Impressora: - Visor lcd: lcd 2,4" touch colorido - Linguagem de impressão: Epson esc/p-r, emulação pcl 51, emulação pcl - Softwares inclusos: Epson print driver, pcl 5c driver emulation1, pcl 6 driver emulation Energia: - Voltagem nominal: ac 100 V - 240 V Universal - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Corrente nominal: 0.5 A - 0.2 a Consumo de energia: - Modo em espera: 5 w - Modo em repouso: 0.7 w - Modo desligado: 0.2 w</p>		
--	--	--

Processo:	230100 LD024
Fis.:	207
Rubrica:	⊕

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



69	Microfone duplo sem fio. modulação máxima da frequência 40KHz, Potência de saída RF 10mW e Sensibilidade de -93 dBm. Ficha Técnica: Frequência: UHF: 619~768MHz; - Estabilidade de Frequência: 0.005% (-10oC~50oC); - Modo de Modulação: FM; - Modulação Máxima da Frequência: 40KHz; - Resposta de Frequência: 40Hz~20KHz; - S/N: =100dB; - Alcance Efetivo: 100M (300INCH); - Distorção: ? 0.5%. Microfone Potência de Saída RF: 10mW; - Supressão de Ruídos; - Antena: Potência Externa Escondida; - Cápsula de Captação: Diretividade do Cardióide Dinâmico (Microfone de Mão) e Diretividade do Condensador (MIC de Cabeça); - Pilhas: AA1.5V x 2 Pilhas Alcalinas (Não Acompanha); - Duração das Pilhas: Até 6 Horas. Receptor Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne; - Vibração da Frequência: PLL Lock; - Sensibilidade: -93 dBm; - Saída de Áudio: Saída Balanceada XLR: 0~400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 ~350mV; - Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC15~20V; - Potência: 6W; - Consumo de Potência: 3W. Obs.: As informações e fotos deste produto são fornecidas pelo fabricante, sendo inteiramente de sua responsabilidade. As imagens são meramente ilustrativas. Microfone s/ Fio Supressão de Ruídos	UND	15	519,00	7.785,00	Processo: 20100312031
						Fls.: 208
						Rubrica: 0
						Total: 1.180.719,93

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E BENS

Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada (s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

O(s) produto(s) será(ao) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução



Processo:	230100340031
Fis.:	209
de penalidades por	
Rubrica:	

contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de atraso no fornecimento.

Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no endereço: Rua Manoel Severo, S/N, Centro – Bom Lugar/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea a, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

As aquisições/contratações dos itens constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato, da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Das obrigações da contratada


- 5.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 5.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 5.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 5.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 5.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 5.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 5.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.



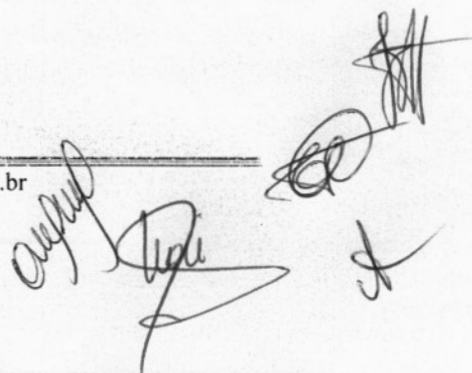
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 23010042004
Fis.: 210
Rubrica: 

- 5.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 5.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 5.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 5.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.
- 5.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 5.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- 5.1.15.1. Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - 5.1.15.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - 5.1.15.3. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 5.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.
- 5.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 5.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 5.1.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 5.1.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 5.1.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

5.2. Das obrigações do Contratante





230/0004/2021
Fis.: 234
Rubrica: acompanhar

- 5.2.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para fiscalizar a execução dos Contratos;
- 5.2.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 5.2.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 5.2.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.2.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 5.2.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 5.2.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 5.2.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 5.2.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 5.2.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
- 5.2.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

6. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

- 6.1. A fiscalização e o acompanhamento da eventual execução dos fornecimentos, ficarão a cargo de servidor designado, como fiscal de contrato, da Secretaria contratante, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente os fornecimentos, obedecendo aos termos da Autorização de Fornecimento dos produtos e aos demais documentos que o integram;
- 6.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto;
- 6.3. Aos fiscais responsáveis, se reserva no direito de recusar os produtos fornecidos que não atenderem às especificações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e aos demais documentos que o integram;

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.
- 7.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

[Handwritten signatures and initials]



Processo:	230100140034
Fis.:	212
Biblioteca:	

7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. O levantamento se deu, por meio de pesquisas realizadas no âmbito da administração pública, por meio de atas registradas e contratos.

Ressalta –se que se buscou cotações junto a vários fornecedores do ramo de atividade do objeto, mas, não foi obtido êxito.

9. DA GARANTIA DOS BENS

9.1. Os bens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.3. A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos materiais ou bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer material ou bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

9.4. A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

9.5. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203- Secretaria Municipal de Administração.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 230100 H2021
Fl.: 213
Rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.1.052 Aquisição de Equipamentos Mobiliários para a Sec. Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material Permanente
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Man. E Func. Das Ativ. Da Sec. De Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de impostos e Trans. - Saúde.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.1.054 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de impostos e Trans. - Saúde.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0045.2.013 Manutenção e Func. Do FMS.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0045.1.075 Aquisição de Equipamentos e Materiais para o FMS.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de impostos e Trans. - Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/PO 311
Fls.: 214
Rubrica: MDE

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de impostos e Trans. - Educação.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.1.072 Aquisição de Material e Equipamentos para Manut. e Desenvolvimento do Ensino.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de impostos e Trans. - Educação.

ORGÃO:	02 Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. e Desen. Básico – FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 – Manutenção e Func. Das Atividades Ens. Fundamental 40%.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1540000000 – Transferência FUNDEB – Impostos 30%.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. e Desen. Básico – FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.1.073 – Aquisição de Equipamentos e Material p/ Manut. e Func. Das Atividades Ens. Fundamental.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO:	1540000000 – Transferência FUNDEB – Impostos 30%.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 – Manutenção Func. Do Fundo de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Recursos do

[Handwritten signatures and initials]



FNAS.

Processo:	2301001/2021
Fls.:	215
Rubrica:	

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.1.058 – Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS.

11. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

11.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até ____/____/2024, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

11.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

11.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

11.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

12. SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. Essa Administração Pública identificou a falta de equipamentos de informática em suas diversas Secretarias Municipais, afetando negativamente a eficiência e a produtividade dos serviços prestados. Considerando a necessidade identificada, foram analisadas diversas opções de aquisição, incluindo a aquisição do objeto por meio de licitação para Registro de Preços, aquisição por meio de contratação direta, e a contratação dos serviços de locação dos equipamentos de informática. Após uma análise detalhada, a aquisição do objeto por meio de licitação para Registro de Preços foi selecionada como a opção mais adequada do ponto de vista técnico. Isso se deve à necessidade de equipamentos permanentes e personalizados para atender às demandas específicas de cada departamento, o que seria mais difícil de ser atendido por meio de locação, ademais a licitação para Registro de Preços permite uma maior agilidade, transparência e flexibilidade na aquisição de bens, vez que a os equipamentos de informática, são itens de reposição periódica, de modo que a Ata de Registro de Preços formada facilita futuras aquisições, garantindo a padronização e a continuidade dos serviços, tendo em vista que a Administração Pública poderá adquirir os itens de acordo com a sua necessidade.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



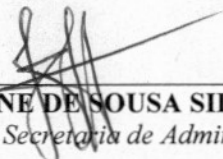
Processo: 201001/2021
Fis.: 216
Rubrica:

13.1. O procedimento, será realizado por pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços. Adotando o critério de menor preço, por item, buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública.

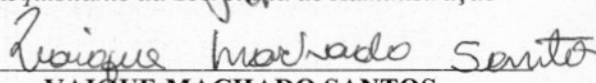
14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Este termo de referencia, foi elaborado tendo como base referencial, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que se encontra nos autos do processo.

Bom Lugar, MA 16 de fevereiro de 2024.



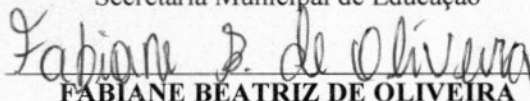
JACKELINE DE SOUSA SILVA
Requisitante da Secretaria de Administração



VAIQUE MACHADO SANTOS.
Secretário Municipal de Saúde

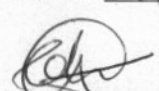


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pela Autoridade Competente em 16 de 02 de 2024.



TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador